



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU  
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº. 01/2017  
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU  
PUBLICADO EM 13/02/2017  
José Pedro Souza Santos  
Chefe do Setor Financeiro

“Dispõe sobre o Cargo de Diretor de Controle Interno desta Câmara, e dá outras providências corretas.”

**A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE GARARU-ESTADO DE SERGIPE. FAZ SABER QUE APÓS A APROVAÇÃO DO PLENÁRIO, PROMULGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

**Art. 1º.** O Cargo de Diretor de Controle Interno desta Câmara, Cargo de Provimento Efetivo criado pela Resolução Nº 02 de 18 de Outubro de 2015, será preenchido através de Cargo de Comissão C/C1, por nomeação do Presidente da Câmara.

**Art. 2º.** Será em comissão, de livre nomeação e exoneração o Cargo de Diretor de Controle Interno até a realização do Concurso Público do Poder Legislativo Municipal de Gararu.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de Janeiro de 2017.

**Palácio Antônio Resende, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu, Estado de Sergipe em 13 de Fevereiro de 2017.**

Josivaldo Alves dos Santos

**Presidente**

Rogério Santos de Jesus Freitas

**1º Secretário**

José de Oliveira

**2º Secretário**